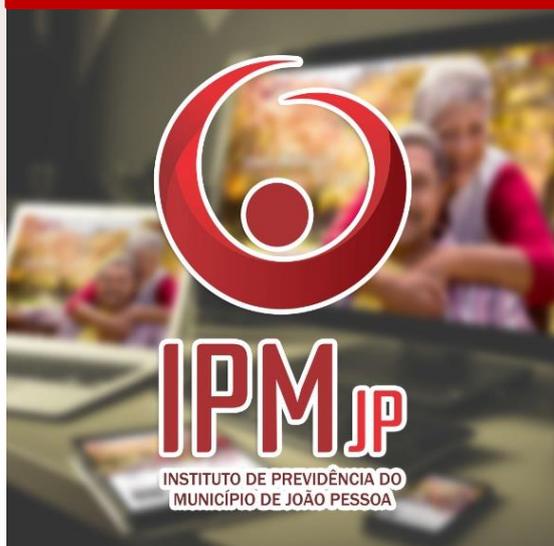


**EDUCAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
BÁSICA E
PREPARAÇÃO
PARA A
APOSENTADORIA**



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:

Roberto Wagner Mariz Queiroga

Superintendente Adjunto:

Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Felipe Miranda Gomes

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Paulo Sérgio Vilarim Dias

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:

Luana Toscano de Oliveira Galvão

Chefe da Assessoria Jurídica:

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Temístocles Barbosa Cabral

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal :

Jéssyca Patricia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Ouvidoria:

Elisangela Marques Facundo Varandas

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

Chefe da Seção de Administração Geral:

Haydeê Cassé da Silva

Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Fernando Gil Resende Libanio

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Eneas Lyra de Albuquerque

Chefe da Seção Desenvolvimento:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:

Caroline Ferreira Agra

Gerente Administrativo do Fundo Previdenciário:

João Carlos de Oliveira Leão

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Biênio (2016 - 2018)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Roberto Wagner Mariz Queiroga

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

Titular: Wanda Celi Cavalcanti

Suplente: Cláudia Alexandra Siqueira da Silva

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Diógenes Aires Guimarães

Suplente: Odon Vilar

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Sebastião Feitosa Alves

Suplente: José Ribamar do Espírito Santo Silva

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Eladio Clementino de Carvalho Filho

Suplente: Eliane Figueiredo Pessoa de Arruda

Servidor Inativo ou pensionista, indicado pelo Prefeito:

Titular: Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca

Suplente: Cilete Araújo dos Santos

Servidor Ativo da Câmara Municipal de João Pessoa, indicado pelo Presidente da Câmara:

Titular: Alyson Oliveira Magalhães

Suplente: Rafael Barbosa Damasceno

Representante da Sociedade Civil, indicado pelo Prefeito:

Titular: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Suplente: Rui César de Vasconcelos Leitão

CONSELHO FISCAL

Biênio (2016 - 2018)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Lúcia Maria Lemos Sarmiento (Presidente)

Suplente: Carmen Lúcia Araújo da Silva

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Othoni Magalhães de Britto

Suplente: Maria Célia Fernandes de Carvalho Brito

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Estácio Rangel de Farias Filho

Suplente: Verônia Tomaz de Oliveira

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Vittorio Leite Carnevale

Suplente: Eudócio Dantas de Oliveira

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Edinaldo Ribeiro Soares

Suplente: Clemilson de Brito Marinho

1 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) é a autarquia responsável por gerir a previdência dos colaboradores efetivos da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP). Sua criação é datada de 26 de abril de 1984, inicialmente denominado Instituto de Previdência e Assistência do Município (IPAM) cujo objetivo era, além de gerenciar a previdência, prover serviços de assistência médico-odontológico aos funcionários da PMJP.

Com o advento da Lei nº 9.293/2000 foram impostas novas regras aos Institutos de Previdência o que gerou a extinção dos serviços de assistência antes oferecidos pelo IPM, o qual passou a gerenciar apenas o serviço de previdência dos servidores.

Atualmente o IPM possui como carta de serviços o acolhimento ao aposentado e pensionista; a análise, concessão e revisão de aposentadorias e pensões, bem como o acompanhamento dos processos; o gerenciamento da folha/calendário de pagamento junto à Secretaria de Administração de João Pessoa (Sead); o cadastramento e/ou atualização de dados cadastrais dos beneficiários; a entrega de contracheques e a realização de eventos socioeducativos através do Centro de Convivência do Idoso e do Clube da Pessoa Idosa.

Para realização de suas atividades o IPM firma o compromisso de “[...] manter e conduzir seu relacionamento de prestação de serviços e atendimento de maneira que haja excelência e satisfação para seus servidores, servidores municipais, aposentados, pensionistas e familiares”. Para tanto o instituto tem como meta “elaborar, promover e executar a gestão previdência do município de João Pessoa, através de trabalho e prestação de serviços, sempre voltada para a qualidade e transparência”.

PARTE I

**Lançamento da
Cartilha de
Benefícios
Previdenciários
e Seminário
sobre as regras
de acesso aos
benefícios
previdenciários**

2 LANÇAMENTO DA CARTILHA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPMJP E SEMINÁRIO SOBRE AS REGRAS DE ACESSO AOS BENEFÍCIOS

No dia 21 de maio de 2019, no Clube da Pessoa Idosa, realizou-se o lançamento da Cartilha de Benefícios Previdenciários e, na ocasião, o Chefe da Divisão de Previdência do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa apresentou aos segurados presentes as regras de acesso aos benefícios previdenciários, quais são esses benefícios, quem são os segurados e dependentes, quais são as responsabilidades do beneficiário junto ao IPMJP, entre outras informações relevantes para o momento.



2.1.1 Slides da Apresentação

CARTILHA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



Yuri Veiga Cavalcanti
Chefe da Divisão de Previdência

LANÇAMENTO DA “CARTILHA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS”

- 1 Criada com base na Lei nº 10.684/05 e suas alterações
- 2 Reforma da Previdência (Atualização)
- 3 Disponível no Portal do IPMJP

SUMÁRIO

1 – O QUE É O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)?	08
2 – QUEM SÃO OS BENEFICIÁRIOS DO RPPS?	08
3 – QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS COBERTOS PELO RPPS?	09
3.1 – Aposentadoria por tempo de contribuição	09
3.1.1 – O que é tempo de contribuição?	09
3.1.2 – Regra permanente	09
3.1.3 – Regras de transição	10
3.2 – Aposentadoria por idade	11
3.3 – Aposentadoria por invalidez	11
3.4 – Aposentadoria especial	12
3.5 – Aposentadoria compulsória	12
3.6 – Pensão por morte	12
4 – COMO REQUERER O BENEFÍCIO?	13
5 – O QUE É ABONO DE PERMANÊNCIA?	13
6 – O QUE É RECADASTRAMENTO?	13
ANEXO I – Documentos necessários para requerer o benefício de APOSENTADORIA ao Instituto de Previdência do Município de João Pessoa	14
ANEXO II – Documentos necessários para requerer o benefício de PENSÃO ao Instituto de Previdência do Município de João Pessoa	15

1 O QUE É O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)?

O RPPS é estabelecido por lei elaborada em cada um dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, e se destina exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargo efetivo. Possui caráter contributivo e solidário (Art. 40, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988).

É contributivo porque o servidor contribui para o Regime visando sua qualidade de futuro beneficiário, e é parâmetro para que o Regime possa garantir que o RPPS preserve o equilíbrio financeiro e atuarial. O aspecto solidário, por sua vez, indica que a contribuição previdenciária não se destina apenas aos contribuintes e seus familiares, antes assume um caráter social em que o equilíbrio financeiro e atuarial é interdependente, sendo de contribuição obrigatória para todas as partes que fazem parte do sistema: O ente público, os servidores ativos, aposentados e pensionistas, nestes dois últimos casos para aqueles que recebam remuneração em valor superior ao teto dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) gerenciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Assim, o RPPS do Município de João Pessoa, intitulado Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) ordenado por meio da Lei ordinária nº 10.684/2005, tem como objetivo "assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de idade, doenças, acidentes, invalidez, encargo familiar, tempo de contribuição, maternidade, reclusão e morte" (Art. 2º da Lei nº 10.684/2005).

2 QUEM SÃO OS BENEFICIÁRIOS DO RPPS?



Os beneficiários na qualidade de **segurados** são os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, incluídas suas Autarquias e Fundações, bem como seus servidores aposentados.

Na qualidade de **dependentes** dos segurados, conforme elenca a Lei nº 10.684/2005, são, respectivamente:

- O cônjuge, companheiro(a), filho não emancipado, de qualquer condição até 21 anos, ou inválido;
- Os pais;
- O irmão não emancipado de qualquer condição até 21 anos de idade ou inválido.

3 QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS COBERTOS PELO RPPS?

Aos beneficiários segurados são devidos:

- ✚ Aposentadoria por tempo de contribuição (Art. 21, inciso I, alínea "a" da Lei nº 10.684/2005);
- ✚ Aposentadoria por idade (Art. 21, inciso I, alínea "b" da Lei nº 10.684/2005);
- ✚ Aposentadoria por invalidez (Art. 21, inciso I, alínea "d" da Lei nº 10.684/2005);
- ✚ Aposentadoria especial (Art. 21, inciso I, alínea "e" da Lei nº 10.684/2005)
- ✚ Aposentadoria compulsória (Art. 21, inciso I, alínea "c" da Lei nº 10.684/2005).

Aos beneficiários dependentes é devido:

- ✚ Pensão por morte (Art. 21, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.684/2005).

4 COMO REQUERER O BENEFÍCIO?



Para requerer o benefício que lhe confere, o segurado ou dependente deve comparecer ao Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), portando a documentação necessária discriminada no Anexo I (Aposentadoria) e Anexo II (Pensão) desta cartilha.

5 O QUE É ABONO DE PERMANÊNCIA?



É uma quantia paga ao servidor que mesmo que tenha atingido as exigências para a aposentadoria, optou por permanecer em atividade. O valor dessa verba é equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, o qual será pago até completar as exigências para a aposentadoria compulsória.

6 O QUE É RECADASTRAMENTO?



O recadastramento é uma ação obrigatória em que o segurando ou dependente deve comparecer anualmente ao Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), sempre no mês do seu aniversário.

Caso o segurado ou dependente não esteja em condições físicas de comparecer no IPMJP, poderá solicitar a visita de um(a) Assistente Social do Instituto em sua residência, para que este efetue a atualização cadastral impedindo, assim, que o benefício que lhe é devido fique retido.

Para solicitar a visita é preciso entrar em contato com o IPMJP por meio do telefone (83) 3222-1005 e informar que deseja que um(a) Assistente Social lhe faça a visita para recadastramento dada sua impossibilidade física. Além disso, é necessário informar o nome, sua condição de aposentado e/ou pensionista, seu endereço, telefone e o melhor dia e horário para receber a visita.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP)
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB.
CEP: 58013-370
Telefone: (83) 3222-1005
www.ipmjp.pb.gov.br

PARTE II

**Ciclo de
palestras
“Educação
Básica sobre as
regras de
acesso aos
benefícios
previdenciários
e Ações
preparatórias
para a
aposentadoria**

3 CICLO DE PALESTRAS SOBRE “EDUCAÇÃO BÁSICA SOBRE AS REGRAS DE ACESSO AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E AÇÕES PREPARATÓRIAS PARA A APOSENTADORIA”

A fase de aposentadoria se torna tão distante quando estamos em atividade laborativa que muitos de nós não a incluímos no nosso planejamento de vida, porém, precisamos compreender que a aposentadoria é uma “fase de continuidade a ser vivida com maior liberdade e satisfação” (FRANÇA, 2002), por isso exige de nós um espaço para planejarmos esse período.

Lúcia França (2002), Psicóloga e Doutora em Psicologia Social, uma das pesquisadoras mais influentes quando se trata da preparação para a aposentadoria, aponta para o fato de que “[...] apesar de a preparação para a aposentadoria precisar ser assumida como responsabilidade individual, os setores da sociedade devem atuar como agentes facilitadores, fornecendo estímulo e apoio ao trabalhador em função do planejamento do seu futuro”.

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), como órgão responsável por gerir a previdência dos servidores efetivos deste ente, pode e deve ser um desses agentes facilitadores atuando sob uma perspectiva socioeducativa.

Com o objetivo de estimular os participantes a refletirem e a buscarem alternativas de futuro, entendendo que aquele que irá se aposentar precisa ser o “gerente de seu projeto de vida”, assim classificado por França (1999), o IPMJP contempla o “Programa de Educação básica sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários e ações preparatórias para a aposentadoria” cristalizada por meio de ciclos de palestras que exploram os seguintes temas: “Entendendo as regras de acesso aos benefícios previdenciários”, “Planejando as finanças pessoais” e “Saúde e hábitos saudáveis para viver melhor e vida após a aposentadoria”

Os ciclos de palestras são palestras curtas levando em consideração que cada órgão possui gratificações específicas que incorporam ou não ao benefício de aposentadoria, optou-se por um formato de palestras customizado, pois possibilitará o fornecimento de informações de cálculo mais próximo da realidade do servidor daquele órgão.

Nosso intuito é plantar uma semente em cada participante para que cada um tome para si a direção do seu planejamento pessoal para essa etapa de transição que todos nós iremos passar.

Cada ciclo é composto por três palestras específicas que são abordadas de forma didática e acessível ao entendimento de todos os ouvintes, trazendo com escopo o descrito nas ementas a seguir:

3.1 Ementas das palestras

3.1.1 - Palestra 1: Entendendo as regras de acesso aos benefícios previdenciários

- Apresentar a Cartilha de Benefícios Previdenciários no que se refere às regras de acesso aos benefícios previdenciários.
- Expor um caso prático:
 - Melhor regra para se aposentar sem grandes perdas salariais;
 - Gratificações e o processo de incorporação ao benefício previdenciário.
- Abordar sobre o planejamento previdenciário:
 - Abono de Permanência como incentivo para que o servidor continue em atividade por mais tempo;
 - Empréstimos a curto, médio e longo prazo e seus reflexos no benefício previdenciário.

3.1.2 - Palestra 2: Planejando as finanças pessoais

- Explanar sobre a importância da reserva financeira
- Discorrer sobre as fontes de renda e a sua importância para manter o padrão de vida pós-aposentadoria

3.1.3 - Palestra 3: Saúde e hábitos saudáveis para viver melhor e vida após a aposentadoria

- Apresentar a importância de o servidor realizar atividades físicas hoje para colher os benefícios no futuro, bem como cuidar da alimentação como aspecto de hábito saudável.
- Falar sobre algumas atividades que o servidor aposentado poderá fazer para manter uma vida ativa.
- Apresentar as atividades do Clube da pessoa idosa (IPMJP)

3.2 Ciclo de Palestras: “Educação básica sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários e Ações preparatórias para a aposentadoria” realizado no IPMJP



» IPM » Notícias » IPM realiza ciclo de palestras para servidores...

IPM realiza ciclo de palestras para servidores sobre acesso aos benefícios previdenciários

Por Vivi Carvalho - em 17 jul 19

179



O Instituto de Previdência do Município (IPM) está realizando palestras para servidores efetivos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários e ações preparatórias para a aposentadoria. O ciclo de palestras aconteceu na tarde desta quarta-feira (17), no auditório do IPM, e reuniu dezenas de servidores.

Os temas abordados foram ‘Entendendo as Regras de Acesso aos Benefícios Previdenciários’, ministrado por Yuri Veiga (Chefe de divisão previdenciária); ‘Saúde e Hábitos Saudáveis para Viver Melhor’; ‘Vida após a aposentadoria’, feita pela fisioterapeuta e coordenadora do Clube da Pessoa Idosa, Haydêe Casser e ‘Planejamento financeiro pessoal e investimento’, com o palestrante Vitor Leitão da Lema Consultoria Financeira.

“Acredito que é muito importante essa capacitação dos servidores, por isso, estamos realizando esse ciclo de palestras como objetivo de instruir os servidores sobre os aspectos básicos de educação previdenciária e prepará-los para o momento da aposentadoria”, ressaltou o superintendente do IPM, Roberto Wagner Mariz.

3.2.1 Registros fotográficos



PARTE II
CRONOGRAMA
DE AÇÕES DE
EDUCAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA

4 AÇÕES PROGRAMADAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

Ainda no segundo semestre do corrente ano, as palestras serão ministradas em três do conjunto de órgãos que compõem a Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de João Pessoa, sendo elas o Instituto Municipal de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e a Secretaria de Educação (SEDEC). Para os anos posteriores, o IPMJP articulará junto aos demais órgãos a inserção do ciclo em seus calendários oficiais de eventos internos.

5 CRONOGRAMA DE AÇÕES 2019

CICLO DE PALESTRAS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

Julho

ABRANGÊNCIA	ATIVIDADE
Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP)	Realização do ciclo de palestras para os servidores deste órgão.

Agosto

ABRANGÊNCIA	ATIVIDADE
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)	Realização do ciclo de palestras para os servidores deste órgão.

Setembro

ABRANGÊNCIA	ATIVIDADE
Secretaria de Educação (SEDEC)	Realização do ciclo de palestras para os servidores deste órgão.

© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Prefeito

Luciano Cartaxo Pires de Sá

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Superintendente

Roberto Wagner Mariz Queiroga

FICHA TÉCNICA

Elaboração

Suzana Sitônio de Eça
Joseane Farias de Souza

Revisão

Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros
Lituânia Francinete Pessoa de Farias

Layout e Diagramação

Joseane Farias de Souza

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPM/JP).
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB.
CEP: 58013-370
Telefone: (83) 3222-1005
www.ipmjp.pb.gov.br